

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

**EDITAL PROGEP Nº 46/2024**

11 de março de 2024

Processo nº 23117.010443/2024-82

Editais complementares ao Edital PROGEP nº 55/2024**Processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto.**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, pág. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto, conforme Edital PROGEP nº 55/2024.

1. ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1. Unidade acadêmica: Instituto de Letras e Linguística.
- 1.2. Campus de atuação: Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia / MG.
- 1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Língua Francesa e Literaturas de Língua Francesa	01 (uma)	Graduação em Letras- Francês (Licenciatura Plena), ou Graduação em Letras- Licenciatura Dupla Português- Francês.	40 (Quarenta) horas semanais

- 1.4. Disciplinas a serem ministradas: Componentes Curriculares da Graduação em Letras-Francês a serem ministradas: Língua Francesa 1 a 8, Culturas Francófonas, Leitura em Língua Francesa, Língua francesa: Fonética e Fonologia, Compreensão e expressão oral em Língua Francesa, Novas tecnologias, Morfossintaxe da língua francesa, Disciplinas de literatura francesa (a poesia, o conto e a fábula, o romance, o teatro) e literatura francófona (América do Norte e Antilhas, África), Linguística Aplicada, PROINTER I a IV, Metodologia de pesquisa, Metodologias de Ensino de FLE e FOS, Metodologia de Ensino de PLE, Estágios Supervisionados de FLE e FOS, Estágio supervisionado de PLE, disciplinas optativas e eletivas pertinentes ao curso de Letras-Francês, Trabalho de conclusão de curso, e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do processo seletivo.

- 1.5. Conteúdo programático:

- 1.5.1. L'interculturel dans l'enseignement et l'apprentissage du français langue étrangère (FLE).
- 1.5.2. Lire en FLE : compétences discursives et référentielles.
- 1.5.3. Production et compréhension orales dans l'enseignement du FLE.
- 1.5.4. Production et compréhension écrites dans l'enseignement du FLE.
- 1.5.5. Les TICE et l'enseignement à distance du FLE de nos jours.
- 1.5.6. Littératures d'expression française et dialogues culturels
- 1.5.7. Les approches critiques des genres littéraires : théâtre, roman et poésie.
- 1.5.8. L'analyse des besoins, des contextes d'enseignement-apprentissage, des publics et le développement des programmes FOS et FOU.
- 1.6. Referencial bibliográfico:
 - 1.6.1. ALBUQUERQUE-COSTA, H. « Des cours de français sur objectifs spécifiques en milieu universitaire : du français instrumental au Français sur Objectif Spécifique à l'Université de São Paulo » In *Synérgies Argentine*, v. 03, p. 7-114, 2016.
 - 1.6.2. BARBOT, M.J., PUGIBET, V. - *Apprentissages des langues et technologies : usages en émergence*. Paris : Clé International/FIPF, *Le français dans le monde : recherches et application*, 2002.
 - 1.6.3. BARBOT, M.-J. *Les auto-apprentissages*, Paris, Clé International, 2000.
 - 1.6.4. BORDO, W., GOES, J. e MANGIANTE, J.M. *Le français sur objectif universitaire: entre apports théoriques et pratiques de terrain*. Arras : Artois Presses Université, 2016, 196 p.
 - 1.6.5. BYRAM Michael, GRIBKOVA Bella, STARKEY Hugh. *Développer la dimension interculturelle dans l'enseignement des langues : une introduction pratique à l'usage des enseignants*. Conseil de l'Europe. Division des Politiques linguistiques/Strasbourg, 2002, 45 p.
 - 1.6.6. COURTILLON, J. *Élaborer un cours de FLE*. Paris: Hachette. 2003.
 - 1.6.7. CORNAIRE, Claudette (collection dirigée par Claude Germain). *Le point sur la lecture*. Paris : CLE International, 1999
 - 1.6.8. CORNAIRE, Claudette & RAYMOND, Patricia Mary (collection dirigée par Claude Germain). *La production écrite*. Paris : CLE International, 1999
 - 1.6.9. CRINON, J., GAUTELLIER, C. - *Apprendre avec le multimédia. Où en est-on ?* Paris : Retz, 1997.
 - 1.6.10. CUQ, J.-P.; GRUCA, I. *Cours de didactique du français langue étrangère et seconde*. Grenoble: PUG. 2009.
 - 1.6.11. CUQ, J.-P. *Dictionnaire de didactique du français - langue étrangère et seconde*. Paris: Cle International. 2003.
 - 1.6.12. CYR, Paul (collection dirigée par Claude Germain). *Les stratégies d'apprentissage*. Paris : CLE International, 1998
 - 1.6.13. DE CARLO, M. *L'interculturel*. Paris: Cle International.1998.
 - 1.6.14. EAGLETON, Terry. *Critique et théories littéraires: Une introduction*. Paris: Presses Universitaires de France, 1994.
 - 1.6.15. FIGUEIREDO, Eurídice. (Org.). *Conceitos de literatura e cultura*. Juiz de Fora: UFJF; Niterói: EdUFF, 2005.
 - 1.6.16. FIGUEIREDO, Eurídice; GLENADEL, Paula. *O francês e a diferença*. Rio de Janeiro: 7 Letras. 2006.
 - 1.6.17. FRANIC, Ivana. & RUET, M. *Le français sur objectif universitaire : du concept à la pratique*.
 - 1.6.18. Zagreb : FF press, 2014, 407 p.

- 1.6.19. GAONAC'H, Daniel. Théories d'apprentissage et acquisition d'une langue étrangère. Paris: Hatier.1987.
- 1.6.20. GIESSEN Hans W. , VIALLOON Virginie. TIC, médias et apprentissages des langues : des outils de médiation aux compétences individuelles Berlin : AVINUS, Synergies pays germanophones, 2014, n° 7, 145 p.
- 1.6.21. GERMAIN, Claude. Évolution de l'enseignement des langues : 5000 ans d'histoire. Paris : CLÉ International, 1993.
- 1.6.22. HABOU-HAIDAR Laura coord. , BARTHELEMY Fabrice coord. , CADET Lucile coord. , et al. Donner du sens à l'apprentissage du FLE avec les technologies numériques Les Cahiers de l'ASDIFLE, 2014, n° 25, 176 p
- 1.6.23. LEHMANN, D. Objectifs spécifiques en langue étrangère. Paris, Hachette, 1990.
- 1.6.24. MANGIANTE, J-M. et PARPETTE, C. Le français sur objectif universitaire Grenoble, PUG, 2011.
- 1.6.25. MANGIANTE, J.M. et PARPETTE, C. Le Français sur Objectif Spécifique: de l'analyse des besoins à l'élaboration d'un cours. Paris, Hachette, 2004.
- 1.6.26. MARTINEZ, P. La didactique des langues étrangères. Paris: PUF. 2008.
- 1.6.27. MOURLHON-DALLIES, F. Enseigner une langue à des fins professionnelles, Paris, Didier, 2008.
- 1.6.28. PORCHER, B. e LETEMPLIER, C. Enseigner dans la voie professionnelle. Du référentiel à l'évaluation. Paris, Editions Foucher, 2003.
- 1.6.29. PORCHER, Louis. Le français langue étrangère. Paris: Hachette. 1995.
- 1.6.30. SÉOUD, Amor. Pour une didactique de la littérature. Paris: Crédif/Hatier/Didier, 1997.
- 1.6.31. PUREN, Christian. Histoire des méthodologies de l'enseignement des langues. Paris: Nathan, Cle International. 1988.
- 1.6.32. PUREN. Christian et alii. Se former en didactique des langues. Paris: Ellipses. 1998. REBOULLET, André, TETU, Michel. Guide culturel: civilisation et littératures d'expression française. Paris: Hachette, 1977
- 1.6.33. SCHIFFLER, L. Pour un enseignement interactif des langues étrangères. Paris: Hatier,1984.

2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase:	Prova didática	Eliminatório e classificatório	3
2ª Fase:	Análise de títulos	Classificatório	1

2.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	29/04/2024	13h	Bloco 1U, sala 213, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38.400-902
Sorteio público do tema da prova didática	29/04/2024	13h30	Bloco 1U, sala 213, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38.400-902
Entrega do plano de aula para a prova didática	O candidato deverá entregar à Comissão Examinadora, no seu respectivo horário, três cópias impressas do plano de aula.		

Prova didática	30/04/2024	A partir de 13h30	Bloco 1U, sala 213, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38.400-902
Entrega dos títulos	29/04/2024	De 00:00 de 29/04/2024 às 23:59 de 29/04/2024	A entrega dos títulos será exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail ileel@ileel.ufu.br

2.2.1. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

2.2.2. O candidato deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do processo seletivo, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) de ordem, de tema(s) e/ou questão(ões), sendo **eliminados aqueles que não comparecerem ou se atrasarem**. É vedado ao candidato fazer-se representar por procurador legalmente constituído em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

3. PROVA DIDÁTICA

3.1. A prova será realizada no formato **presencial**.

3.2. A prova deverá ser ministrada somente em **língua francesa**.

3.3. Recursos que serão disponibilizados para os candidatos: computador e acesso à internet, podendo projetar slides.

3.4. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do candidato: apresentação de slides, caixa de som, lousa e atividades impressas previamente elaboradas (desde que constem do plano de aula).

3.5. Recursos que NÃO poderão ser utilizados: Será vedado ao candidato, durante a realização da prova, o uso de celulares e quaisquer tipos de bibliografia ou anotações individuais que não constem do plano de aula entregue aos membros da comissão julgadora.

3.6. Para a apresentação da Prova Didática, o candidato deverá entregar à Comissão Examinadora, no seu respectivo horário, três cópias impressas do plano de aula.

3.7. Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Plano de Aula redigido em Língua Francesa	I: Coesão e consistência interna. (2 pontos); II: Fundamentação teórica; objetivos e metodologia propostos; e, referências bibliográficas indicadas. (3 pontos).	5 pontos
2	Desenvolvimento e consistência teórica e metodológica da aula e domínio do conteúdo	I: Desenvolvimento da aula em consonância com o plano proposto observada a coerência didático-metodológica, contendo os seguintes itens: objetivos, conteúdo, metodologias, recursos, avaliação e referências. (4 pontos); II: Fundamentação teórica apresentada, sua abrangência e correção teórica no tratamento dos conteúdos abordados. (5 pontos); III: Quantidade e o grau de aprofundamento das informações- elementos abordados e pertinência temática e abordagem teórico- conceitual. (7 pontos); IV: Domínio teórico-prático do campo de saber do tema e domínio do conteúdo. (12 pontos); V: A adequação do conteúdo em função do tempo estipulado e a estrutura da aula. (6 pontos); VI: Seleção e utilização adequada dos recursos didáticos e relação teoria e prática. (3 pontos).	37 pontos

3	Objetividade e articulação e clareza de ideias	I: Capacidade de desenvolver de forma objetiva o tema da prova. (5 pontos); II: Apresentação clara e articulada das ideias, conceitos e conteúdos abordados; aplicações e informações corretas e atualizadas. (8 pontos).	13 pontos
4	Tempo de Apresentação	A prova terá duração máxima de 50 minutos e duração mínima de 40 minutos. (Se o tempo da prova for inferior a 40 minutos ou superior a 50 minutos a pontuação será 0 (zero)).	10 pontos
5	Linguagem, fluência na Língua Francesa e postura como professor	I: Domínio da língua francesa quanto a: uso formal adequado da língua (15 pontos); abrangência (10 pontos); correção teórica (10 pontos).	35 pontos
Total			100 pontos

4. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

4.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

4.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

4.3. Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail ileel@ileel.ufu.br. É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

4.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

4.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

4.3.3. O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo candidato" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

4.3.4. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo candidato será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

4.3.5. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

4.3.6. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Documentos comprobatórios - ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - Processo Seletivo Francês.

Tabela 1 - Experiência docente: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 30 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
1	Disciplina ministrada em nível de Ensino Médio/Fundamental, graduação, especialização, curso livre, mestrado ou doutorado nas áreas de	Digitalização de declaração da coordenação do curso indicando o período	1 ponto por disciplina por semestre	

	língua francesa e/ou literaturas de língua francesa.			
2	Orientação ou coorientação de TCC (da graduação ou da especialização), iniciação científica, monitoria, mestrado ou doutorado.	Digitalização de declaração da coordenação do curso	0,5 ponto por trabalho orientado	

Tabela 2 - Experiência profissional não docente: Atividades realizadas na área do certame no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
1	Consultor em órgãos nacionais, federais, estaduais ou municipais	Cópia de carteira profissional de trabalho ou contrato de trabalho	0,25 ponto por mês	
2	Revisor de textos para jornais, revistas, periódicos.	Cópia da declaração do editor ou diretor ou chefia imediata	0,25 ponto por trabalho realizado	
3	Avaliador de cursos de graduação e pós-graduação	Cópia da declaração da avaliação	0,25 ponto por avaliação	

Tabela 3 - Experiência em gestão acadêmica: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
1	Coordenação de curso de graduação	Cópia de declaração da instituição	1 ponto por semestre	
2	Coordenação de curso de pós-graduação Lato Sensu	Cópia de declaração da instituição	1 ponto por semestre	
3	Coordenação de curso de mestrado e doutorado	Cópia de declaração da instituição	1 ponto por semestre	
4	Direção e Coordenação (administrava e acadêmica) de Faculdades, Institutos, Departamentos, Órgãos complementares ou suplementares ou outras unidades acadêmicas-administrativas em IES	Cópia de declaração da instituição	1 ponto por semestre	
5	Participação como presidente ou membro de Colegiado de Curso de Graduação ou Pós-Graduação, Núcleo Docente Estruturante, Equipe Multidisciplinar	Cópia de declaração da instituição	0,5 ponto por orientação concluída	

Tabela 4 - Atividades de extensão: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO

1	Coordenação de projeto de extensão	Cópia de declaração da instituição responsável	1 ponto por projeto de extensão	
2	Ministrante de curso de extensão	Cópia de declaração da instituição responsável	1 ponto por curso de extensão	

Tabela 5 - Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 30 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
1	Artigo publicado em periódico indexado Qualis A1 ou A2-CAPES (2017-2020)	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	5 pontos por artigo publicado	
2	Artigo publicado em periódico indexado Qualis B1, B2, B3, B4 e B5-CAPES (2017-2020)	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	3 pontos por artigo publicado	
3	Artigo publicado em periódico indexado quadriênio Qualis 2017-2020	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	1 ponto por artigo publicado	
4	Livro (técnico, científico, didático ou literário)	Cópia da capa e contracapa em que constem o nome do autor e o ano da publicação	2 pontos por livro publicado	
5	Capítulo de livro	Cópia da capa, contracapa, sumário do livro e páginas inicial e final do capítulo em que constem o nome do autor e o ano da publicação	1 ponto por capítulo publicado	
6	Direção/Organização/Edição/Coordenação de livros, coleções ou revistas	Cópia da capa e contracapa em que constem o nome do autor e o ano da publicação	1 ponto por publicação	
7	Trabalhos completos em Anais de Reuniões Científicas	Cópia da capa, contracapa e sumário dos anais em que constem o nome do autor, o título do trabalho e o ano da publicação	0,25 ponto por publicação	
8	Tradução de livros	Cópia da capa e contracapa em que constem o nome do tradutor e o ano da publicação	1 ponto por livro traduzido publicado	
9	Tradução de artigos	Cópia da capa, contracapa e sumário do livro e/ou revista em que constem o nome do tradutor e o ano da publicação	0,25 ponto por artigo traduzido publicado	
10	Organização de congressos, seminários, simpósios e similares	Cópia da declaração e/ou portaria de nomeação para a função de coordenador ou membro de comissão organizadora de evento	0,25 ponto por participação	

11	Apresentação de trabalho em reuniões científicas	Cópia do certificado emitido pelo presidente ou correlato do evento em que a atividade foi realizada	0,25 ponto por participação	
12	Coordenação ou membro de projetos de pesquisa (excetuados os de mestrado, doutorado e pós-doutorado)	Cópia da declaração de aprovação do relatório final de projeto de pesquisa emitida pelo órgão responsável	0,5 ponto por projeto de pesquisa concluído	
13	Organização ou participação em reuniões, encontros e mostras artístico-culturais	Cópia da declaração emitida pela instituição organizador	0,25 ponto por participação	
14	Prefácio/Apresentação de obras especializadas publicados	A comprovação se dará por meio da capa e contracapa e sumário em que constem o nome do autor do trabalho e o ano da publicação	0,5 ponto por participação	
15	Resenha crítica publicada em Revista com Qualis 2017-2020	A comprovação se dará por meio da capa e contracapa em que constem o nome do autor e o ano da publicação; e documento comprovando o Qualis do periódico, emitido no sistema CAPES	0,5 ponto por participação	
16	Participação em bancas de TCC, qualificação de mestrado, qualificação de doutorado, mestrado e doutorado.	Digitalização de declaração da coordenação do curso	0,1 ponto por participação	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

Tabela 6 - Títulos acadêmicos

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
Doutorado na área do certame	Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição	10 pontos	
Mestrado na área do certame	Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição	7 pontos	
Especialização na área do certame	Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição	3 pontos	

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 55/2024 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

5.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

Marcio Magno Costa



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 12/03/2024, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5259585** e o código CRC **AE0895A4**.

Referência: Processo nº 23117.010443/2024-82

SEI nº 5259585